

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL nº 179, de 30 de novembro de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando os termos do Processo INMETRO nº 52600 004837/01; e,

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto resolve:

Art. 1º - Alterar as Portarias INMETRO/DIMEL nºs 041/1999 e 068/2001, no que se refere o item 1, subitem 1.1e 1.3 que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: Balmak Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Antônio João Abdalla 37, Distrito Industrial

CEP: 13456-146 - Santa Barbara D'Oeste, São Paulo

1.3 Marca: Balmak

Art. 2º- A presente alteração está condicionada às demais exigências constantes das respectivas Portarias de aprovação de modelo.

Art. 3º- O fabricante ora designado, responde técnica e legalmente, pelos instrumentos anteriormente fabricados e comercializados por Master Sistemas de Pesagem Ltda. - CNPJ 66.851.346/0001-01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal